

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 022/2023

OBJETO: Realização de inscrição para o II CIDADES COLABORATIVAS - Sistema Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizada pela UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) no período de 01 a 04 de junho de 2023, em Encantado/RS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jucurutu/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso III, alínea F, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e estando ele de acordo com a Lei, considerando que foram observados.

RECONHEÇO a inexigibilidade fundamentada no art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, para a contratação da UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, CNPJ: 83.594.978/0001-56, referente a Realização de inscrição para o II CIDADES COLABORATIVAS - Sistema Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizada pela UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) no período de 01 a 04 de junho de 2023, em Encantado/RS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, INCISO III, ALINEA F da Lei de Licitações, a declaração da Senhora Katieny Mirraelly Gomes de Pontes, Agente de Contratação, determinando que se proceda à formalização do Termo de Inexigibilidade, o Extrato do referido termo e a devida publicação.

Jucurutu, 23 de maio de 2023.

Alan Oliveira do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 12445226

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/05/2023.
EDIÇÃO 1656. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>